MOÇÃO Nº 129 /2023.

Requeiro a esta Casa uma moção de aplausos pelos 15 anos de existência da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), haja vista a sua importância e relevância para a sociedade soteropolitana.

A Escola do Legislativo da Assembleia Legistativa da Bahia, instituída por meio da lei estadual n. 11.048, de 21 de maio de 2008 desempenha, com louvor a promoção contínua da valorização e do desenvolvimento de servidores, assessores e parlamentares, através de ações educativas, de integração e cidadania, visando favorecer o bom desempenho organizacional e a defesa legítima dos interesses da população do Estado da Bahia, e por consequente, também da capital baiana.

CIENTIFICAR:

À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Assembleia Legislativa da Bahia, 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 130, CAB, Anexo Senador Jutahy Magalhães, 2º andar, Salvador, Bahia.

À **PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA**
Assembleia Legislativa da Bahia, 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 130, CAB, Salvador, Bahia.

Salvador, 15 de maio de 2023.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA